



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 163/2019

Governador Valadares, 07 de agosto de 2019

**Assunto:** Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

**Empreendimento:** Prefeitura Municipal de São José do Goiabal/Estação de Tratamento de Esgoto São José do Goiabal

**CNPJ:** 18.402.552/0001-91

**PA Nº:** 25211/2013/002/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0481305/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

  
Gestiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gestiane Lima e Silva  
Superintendente Regional de  
Meio Ambiente  
SUPRAM-LM/SEMAD-MG  
Mscpp 1.356.357-4

Protocolo SIAM: 487142/2019

Prefeitura Municipal de São José do Goiabal  
Praça Cônego João Pio, nº 30 - Centro  
São José do Goiabal/MG – CEP: 35.986-000